



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 096/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

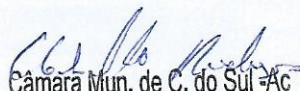
**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao servidor Edson Pereira Magalhães, Contador, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 27 a 28 de junho do corrente ano, para realizar serviços relacionados a Prestação de Contas dos exercícios de 2017-2018 e ajustes contábeis nos demonstrativos do TCE-AC, exercício de 2019, no Tribunal de Contas do Estado-TCE e escritório de advocacia do Dr. Paulo Pedrazza.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 18 de junho de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente